



regional de São Luís e da região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados a execução dos trabalhos em conformidade com as especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do PREGÃO 024/2023 – SALIC/MA e da proposta apresentada. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2023-SALIC/MA, a ata de registro de preço nº 05/2024 e a proposta de preço da CONTRATADA. **DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 13.021.732,80 (treze milhões vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).** **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 2024E000066 Unidade Orçamentaria 60103 Encargos administrativos Função 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa 0359 – Modernização da Gestão Administrativa; Ação 6136 – Central de Compras; Subação 24373 – Vigilância – Fonte 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza da despesa: 33.90.37.05 – Locação de Mão de Obra – Serviço de Vigilância Ostensiva. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração.** **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de nº 915.829.203-97 e Kaio César do Carmo Loureiro da Silva, inscrito no CPF nº 007.390.093-30. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 24 em 11/04/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0031 2024 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19712/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – TJMA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2023 – TJMA; BASE LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: D. F. A. BESERRA EIRELI; CNPJ: 18.296.289/0001-01; OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO; O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 2.990,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA-FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 33903963-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2024. ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA. Espécie: Contrato nº 001/2024-AGERP, celebrado com a empresa TIM S. A.; **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP com internet móvel (3G/4G) e inter-

net móvel com tecnologia 4G ou superior, para acesso exclusivo a rede mundial de dados – Internet, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, através de Pacote Ilimitado incluindo pacote de dados, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.; **Processo nº:** 2024.610202.00308-AGERP; **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993; **Cobertura Orçamentária:** UO: 61202 – Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Subação: 13400 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL; Fonte: 1.500.101.000; N.D.; 33.90.40.14; **Valor:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 37.972,80 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato; **Nota de Empenho:** 2024NE000227; **Signatários:** pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela Contratada, Umberto Napolitano – Representante Legal e Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal; **Data de Assinatura:** 03/04/2024.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº202463020400272/MAPA. CONTRATO Nº 99125 71906-2022. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO, CNPJ/MF n.º 34.028.316/0034-71, aqui representada pela Sr.ª. HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do CPF nº 259.583.398-77 e do RG nº 20.747.688-3 SSP/SP e pelo Sr.º FABIANO SANTANA PIRES REIS portador do CPF nº 094.771.717-00 e do RG nº 130350804 IFF/RJ. **DO OBJETO: O presente termo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 9912571906-2022, de contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de Serviços dos CORREIOS. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, devendo ser contado a partir da data 08/04/2024, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DO VALOR:** O valor estimado desde contrato é de R\$ 31.749,88 (trinta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta contratação, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA – Exercício Financeiro 2024/2025 – Classificação da despesa 3.1.06.03 Despesa com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.024 Por Postais Telégrafos e Correlatos. **FONTE DO RECURSO:** 218- Recursos Diretamente Arrecadados. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 68, da Lei Federal nº 13.303/16. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024. São Luís/MA, 12 de abril de 2024. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO. EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 036/D/032/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. BENEDITO DOS REIS ABREU FERREIRA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da merenda escolar do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especi-